

MENSAGEM Nº 009/2026

Vila Lângaro, RS, 19 de março de 2026.

À
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Executivo Municipal, encaminha à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 009/2026, a ser apreciado e aprovado, para que se tornem viáveis necessárias medidas administrativas:

JUSTIFICATIVAS

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Convênio com o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, e dá outras providências.

O Município mantém convênio com a instituição hospitalar para os atendimentos na área de saúde, razão pela qual através do projeto em epígrafe objetivamos a sua renovação e continuidade, nos termos do respectivo Plano de Trabalho, o qual estamos anexando a este projeto para conhecimento.

Oportuno destacar que para este novo Convênio, estarão inclusos os serviços de remoção de pacientes, com ambulância de suporte básico, do tipo “B” e “D”.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua **tramitação em regime de urgência** e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Atenciosamente,

Claudiocir Milani
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Vossa Excelência
Valdecir Domingos Costella
Presidente da Câmara Municipal de Vila Lângaro